

## RECURSOS DO PAS 2021:

1 - Emenda Parlamentar	2 - Específico (RF)	3 - Voluntário
RS	RS\$3.413.009,01 <sup>1</sup> + RS\$508.510,01 <sup>2</sup> = RS\$3.921.519,02	RS
4 - Valor do Repasse em 2021	5 - Aplicação Financeira até 31/12/2021	6 - Valor Total em 31/12/2021 (RF)
RS\$3.413.009,01	RS\$9.207,44	RS\$3.422.216,45
7 - Outros)	8 - Recursos Próprios <sup>3</sup>	9 - Valor Total do Plano de Ações 2021
RS	RS\$78.430,38	RS\$3.422.216,45 + 508.510,01 + 78.430,38 = RS\$4.009.156,84

<sup>1</sup> Portaria SPPE SEPEC ME Nº 6.947, de 16 de junho de 2021 – Repúblíca<sup>2</sup> Portaria N. 12.784, de 27 de outubro de 2021<sup>3</sup> Resolução nº 872, de 24 de agosto de 2020

## METAS

## VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO 2022

1 - Emenda Parlamentar	2 - Específico (RF) 2021 <sup>1</sup>	3 - Voluntário
RS	RS 5.578.932,67	RS
4 - Valor Total do Repasse	5 - Recursos Próprios (RP) 2022 <sup>2</sup>	6 - Outros
RS\$111.578,65 - 2% do RF	RS\$111.578,65	Valor Total do Plano de Ação 2022

<sup>1</sup> Portaria SPPE, MTP, N. 4.116, de 06 de maio de 2022.<sup>2</sup> Portaria N. 12.784, de 27 de outubro de 2021.

## DESCRÍÇÃO DA META

METAS: Aumentar a efetividade do SINE.

NOME DA AÇÃO: Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal.

DESCRÍÇÃO DA AÇÃO: Gerir e manter unidades de atendimento de funcionamento contínuo para disponibilizar ações e serviços de habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional.

METAS DO PROGRAMA VINCULADAS: Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal (quantidade de colocações SINE /quantidade de admissões CAGED).

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

## ITENS DE DESPESA – Plano de Ação 2022

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	TIPO DE DESPESA	VALOR
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	CUSTEIO	(RF 2021+22)
RS9.509.659,13			

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	INVESTIMENTO	(RP 2021+22)
RS190.009,03			

## ANÁLISE DO PAS

TIPO DE ANÁLISE: Técnico / Financeira

RESULTADO DA ANÁLISE: Aprovado

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE:

- Zeina Abdel Latif – Titular/ SDE – Governo; João Rafael Calvo da Silva – Titular/ SDE – Governo; Fátima Justo Cortella – Titular/ SDS – Governo; Ana Saeko Suto – Titular/ SFP – Governo; Danilo Pereira da Silva – Titular/ Força Sindical – Trabalhadores; Daniela de Souza Bitencourt Dias – Suplente/ UGT – Trabalhadores ; Paulo de Oliveira – Titular/ CSB – Trabalhadores; Nailton Francisco de Souza – Titular/ NCST – Trabalhadores; Geraldo Silva – Titular/ FECOMERCI – Empregadores; Nicolino Eugênio da Silva Junior – Titular/ FEBRABAN – Empregadores; Luís Fernando Amaral Binda – Titular/ FAESP – Empregadores; Marilia Silva Alves de Castro – Titular/ FACESP – Empregadores; Reynaldo Lopes Megna – Titular/ FIESP – Empregadores; Aline de Cássia Lopes Monteiro – Suplente/ FETCESP – Empregadores

[1] SEADE PIB. &lt;https://pib.seade.gov.br/&gt;. Acesso em 25 de maio de 2022.

[2] SEADE TRABALHO. https://trabalho.seade.gov.br/ocupacao-e-rendimento/. Acesso em 25 de maio de 2022.

## Deliberação CETER N° 09, de 09 junho 2022/2022

Aprova a alteração de endereço e fechamento de PATs

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições, em reunião ocorrida em 09 de junho de 2022, aprovou a seguinte:

## DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a mudança de endereço dos PATs:

- Município de São João da Boa Vista, mudança do endereço: da Av. Brasília, 1885, Vila Zanetti, CEP 13.870-590 latitude e longitude: -21.97978237646934, -46.78535534232962 para a Praça da Catedral, 07, Centro, CEP: 13.870-009, latitude e longitude: -21.96597751633139, -46.79857402956205; onde já funciona o PAT desde 21 de março de 2022.

- Município de Peruíbe, mudança do endereço: da Rua da Estação, 50, Chácaras Fazenda São João, CEP 11.750-000, latitude e longitude -24.319856690490706, -47.01048170017776 para Rua Jaçanã, 31, Centro, Peruíbe; CEP: 11.750-000, latitude e longitude: -24.322866565470947, -47.00168053075546; onde já funciona o PAT desde 09 de agosto de 2017.

- Município de Viradouro, mudança do endereço: da Av. Rui Barbosa, 788, CEP 14.740-000 latitude e longitude -20.87329915034789, -48.29548126618129 para Praça Francisco Braga 54, Centro, CEP: 14.740-000; latitude e longitude -20.87396865633769, -48.29769485992964, onde já funciona o PAT desde julho de 2014.

- Município de Rio Claro, mudança do endereço: Avenida 3, 536, Centro, CEP: 13500-391, latitude e longitude: -22.41147379214116, -47.56292435767037; para o endereço atual: Rua 6, 676, Centro, CEP: 13500-350, latitude e longitude: -22.410401082821086, -47.56110840255104, onde já funciona o PAT desde novembro de 2018.

- Município de Santa Cruz do Rio Pardo, mudança do endereço: Avenida Tiradentes 438, Bairro São José, CEP: 18900-025, latitude e longitude: -22.903442410328484, -49.626344317981115; para o endereço atual: Rua Catarina Etsu Umezu 404, Bairro São José. CEP: 18900-083, latitude e longitude: -22.905082587761395, -49.62766423094453, onde já funciona o PAT desde 31 de maio de 2022.

Tendo os Municípios apresentado todos os documentos de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 6.207 de 14 de outubro de 2019, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia e que justificam a mudança de endereço.

Artigo 2º - Fica aprovado o fechamento do PAT Sine Barra Funda/ SP, Código 3533209-3, Rua Mário de Andrade s/n São Paulo/SP e PAT Sine Poupatempo Campinas/SP, código 3533078-3, Rua Valdemar Cartarozzi 935, Campinas /SP; de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 6.207 de 14 de outubro de 2019, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

## Deliberação CETER N° 10, de 09 junho 2022/2022

Eleição da Presidente Zeina Abdel Latif para complementação do mandato agosto de 2021 a 2023

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, com fundamento no Decreto Estadual nº 65.664/20 e na Resolução Codefat nº 890/20, em reunião ocorrida em 09 de junho de 2022, aprovou a seguinte:

## DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica designada, após eleição dentre os membros do colegiado, a Conselheira Zeina Abdel Latif, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, para a função de Presidente do Conselho, em complementação ao mandato de agosto 2021 a 2023.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

## Portaria CEETEPS-GDS nº 3275, de 10 de junho de 2022

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, em face do disposto na Deliberação Conjunta SOG/SFP/SG-4, 7-06-2022 e na Deliberação Conjunta SOG/SFP/SG-5 7-06-2022 publicadas em 9-06-2022, para fins de pagamento da Bonificação por Resultado - BR, instituída pela Lei Complementar 1.086 - 2009, estabelece o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - IACM, das unidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, referente ao ano de 2021, correspondente aos valores discriminados no Anexo que integra esta Portaria. (NR)

Republicado por ter saído com incorreções.

## ANEXO

## ÍNDICES OBTIDOS EM 2021

## A – Para Administração Central

OP	Unidade	IACM
001	Administração Central	0,8084

## B – Para as ETEC's

006	ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA	0,5208
007	ETEC CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO	0,5329
008	ETEC VASCO ANTONIO VENCIARUTTI	0,5309
009	ETEC JOÃO BATISTA DE LIMA FIGUEIREDO	0,4522
010	ETEC LAURO GOMES	0,4821
011	ETEC JORGE STREET	0,5223
012	ETEC PROFESSOR CAMARGO ARANHA	0,5188
013	ETEC GETULIO VARGAS	0,5126
014	ETEC JÚLIO DE MESQUITA	0,5273
015	ETEC PRESIDENTE VARGAS	0,5353
016	ETEC FERNANDO PRESTES	0,5233
017	ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA	0,5289
018	ETEC DE SÃO PAULO	0,4575
019	ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA	0,9757
023	ETEC ALBERT EINSTEIN	0,5232
024	ETEC PREFEITO ALBERTO FERES	0,9463
025	ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO	0,5040
026	ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS	0,5206
027	ETEC AMIN JUNDI	0,9890
028	ETEC SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES	0,4416
029	ETEC PROF <sup>a</sup> ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ	0,5182
030	ETEC ANTONIO DE PADUA CARDOSO	0,6171
031	ETEC ANTONIO DEVISATE	0,5409
032	ETEC PROF. DR. ANTONIO EUFRASIO DE TOLEDO	0,4452
033	ETEC ANTONIO JUNQUEIRA DA VEIGA	0,9676
034	ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA	0,5052
035	ETEC ARISTÓTELES FERREIRA	0,5299
036	ETEC PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA	1,0118
037	ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA	0,4993
038	ETEC ASTOR DE MATOS CARVALHO	0,4965
039	ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAUJO	0,4640
040	ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS	0,5336
041	ETEC PROF. BASILIDES DE GODOY	0,5405
042	ETEC BENEDITO STORANI	0,5900
043	ETEC BENTO QUIRINO	0,3804
044	ETEC PROF. MARCOS UCHOAS DOS SANTOS	0,9760
045	ETEC CARLOS DE CAMPOS	0,9613
046	ETEC PROF. CARMELINO CORREIA JUNIOR	0,4838
047	ETEC DR. CAROLINO DA MOTA E SILVA	0,4572
048	ETEC CÔNEGO JOS	